

## PORTARIA Nº 148/2024, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 86, da Lei Municipal nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora Estatutária **ISABELLY DOS SANTOS BELO**, Medico Clinico Geral, matrícula nº 4627679, 02 (dois) anos de **Licença sem Remuneração**, a partir de 07 de fevereiro de 2024, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 1984/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Nota de Empenho Ordinário – Processo Administrativo nº 007/2024, e Nota de Empenho Estimativo nº 00047-000.

II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para uso dos veículos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Estimativo nº: 00047-000.

VI – Valor do Contrato: R\$ 55.980,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 55.980,00.

VIII – Data da Ratificação: 04/03/2024.

IX – Prazo de execução: 06 (seis) meses.

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e RODRIGUES E ASCENCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.470.254/0001-97.

Conceição de Macabu, 04 de março de 2024.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente  
Biênio 2023/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### EXTRATO DE DISPENSA DIRETA Nº 001/2024

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **RODRIGUES E ASCENCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº **05.470.254/0001-97**, para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para uso dos veículos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 007/2024.

Conceição de Macabu, 04 de março de 2024.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente  
Biênio 2023/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### AVISO DE DISPENSA

#### TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 005/2024 ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil, através do E-mail: [licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br), de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site [www.conceicaodemacabu.rj.leg.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br). Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de placas, quadros de homenagens, bandeiras e pin de brasão com vistas a atender os ditames normativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 04 de março de 2024.

Wilson Lourenço da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024



MIRE NA  
PREVENÇÃO DA  
**DENGUE**  
SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!



O mosquito não escolhe o endereço,  
mas nós podemos escolher a  
prevenção.